



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.625, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Narinho Schantz.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo Narinho Schantz lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, matrícula nº 2067-1, nomeado pelo Decreto nº 4.334/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2018, a ser usufruída no período de 08/04/2024 a 06/07/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 08/04/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário de Administração

Publicado no DIOEM na data 09/04/24, Edição 1416, Página(s) 6.